

contabilizados em despesas de depreciação, será necessário efetuar levantamento físico e econômico do Ativo Imobilizado e, devido aos fatos descritos anteriormente, a Companhia também não efetuou a verificação de possíveis desvalorizações significativas que possam existir conforme determina a Resolução CFC nº. 1.292/10 – NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e a revisão da vida útil econômica desses bens em atendimento a Resolução CFC nº. 1.177/09 – NBC TG 27. Por este motivo, e por não ser possível efetuarmos procedimentos de auditoria que nos permitissem obter segurança razoável sobre o valor da depreciação devida, ficamos impossibilitados de opinar sobre a razoabilidade do valor contabilizado; Ênfase. Continuidade operacional. A Companhia vem apresentando sucessivos prejuízos nos últimos exercícios acentuando o grau de endividamento gerando um Patrimônio Líquido negativo em 31/12/2016 de R\$ 40.140.772 (28.962.175 em 31/12/2015). Dessa forma, o equilíbrio econômico – financeiro e a continuidade normal de suas operações dependerão do sucesso do Recuperação Judicial, homologada pelo Juízo da 3ª Vara Civil do Recife 15 de abril de 2014. As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016 foram preparadas no pressuposto da continuidade de suas atividades e não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas. Nossa opinião não está ressaltada em função desse assunto. Outros assuntos. Demonstrações do Valor Adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Responsabilidades da Administração e da governança pelas

demonstrações contábeis. A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Recife, 24 de fevereiro de 2017. BAKER TILLY BRASIL RECIFE Auditores Independentes S/S - CRC-PE 390/O. MARCELO SÁVIO DA SILVEIRA ALVES Contador CRC-PE 11.540/O-1. ANDRÉ LUIZ DE MELO ALBUQUERQUE MACHADO Contador CRC-PE 26.550/O-4

Protocolo: 174022

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Eletromecânicas, Eletroeletrônicas, Eletrônicas, de Material Elétrico, de Informática e Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos, Mecânicos, Eletromecânicos, Eletroeletrônicos, Eletrônicos e de Informática do Estado do Pará - SIMETAL PARÁ - CNPJ: 15339575/0001-00, Estabelecido na Av. Dalva, 236 - Marambaia/Belém

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes da categoria profissional, em atividade no Estado do Pará, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias que realizar-se-ão nas seguintes datas, horários e locais: Belém/PA, Dia 11/05/19, Sede Social do SIMETAL, Av. Dalva, 236 - Marambaia, às 18:00hs em primeira convocação e às 18:30hs em segunda, quando reunirá com qualquer número, observando o quorum do art. 612 da CLT, em Paragominas/PA, Dia 22/05/19, Av. Monte Libano, 234 Bairro Centro, às 09:30hs em primeira convocação e às 10:00hs em segunda, com as seguintes ordem do dia: a) Elaboração, votação e aprovação das propostas para negociação das convenções coletivas 2017/2017 a serem celebradas com o SIMEPA - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Pará; SINCONAPA - Sindicato da Indústria da Construção Naval do Estado do Pará; SINDIREPA - Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Pará e SIMENE - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Castanhal e Região Nordeste do Estado do Pará, b) Sustentação do SIMETAL pelos integrantes da categoria através da Contribuição Negocial e Mensalidade Social, c) Autorização para a diretoria solicitar intermediação da SRTE e MPT ajuizar Dissídio Coletivo caso fracassem as negociações extrajudiciais, d) Indicativo de Greve. Belém, 05 de Maio de 2017. Everaldo Gonçalves do Carmo - Presidente.

Protocolo: 174162

Atlântico Concessionária de Transmissão de Energia do Brasil S.A. - ACTE (CNPJ Nº 12.402.255/0001-60), torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, em 06 de abril de 2017, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 7944/2013, com validade até 05 de agosto de 2017 para o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica Canaã dos Carajás/Xinguara, composto pela Subestação Xinguara e pela Linha de Transmissão, totalizando 72,20km de extensão, implantada no estado do Pará. Ramon Sade Haddad - Diretor Presidente

Protocolo: 174149

A Araguaia Níquel Mineração Ltda., do grupo Horizonte Minerals, retifica a publicação realizada no Diário oficial (IOEPA) nº33252 em 17/11/2016, substituindo o texto objeto de requerimento de monitoramento de fauna para autorização de inventário complementar da fauna, a ser realizado nas áreas de influência do Projeto Araguaia, no município de Conceição do Araguaia, processo nº 16/39794 - SEMAS/Pará.

Protocolo: 174153

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO MARISA M. SOUZA, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de Avaliação de Classificação, em 22/12/2016: Adriana Romanin Lobato Souza, Ana Flavia Carlos Cardoso, Andreia Kosso da Silva, Bento Sergio Canavaro, Claudia Pereira dos Santos Novais, Danielle Nataly Soares Macedo Phols, Danielly Rocha Trindade, Diana Conceição de Andrade, Diego de Carvalho Santos, Eduardo Miranda Filho, Everton Bruno de Sousa Cavalcante, Gilberto Gonzaga da Silva, Gustavo Henrique Gonçalves da Silva, Jessica Amaro da Silva, Jessica Silva da Conceição, Joao Vianes Neto da Silva, Karoline Lima dos Santos, Kelvin Henrique Silveira Lima, Larissa Tatagiba Pinheiro, Leila Cristina Batista de Alcantara, Lorrainny Felberg Silva Atayde, Lucas Vieira Cambauva, Marcia Regina Vieira, Marcos Gonçalves Neves, Marcos Vinicius Gomes Carneiro, Maria do Carmo Nogueira Braz, Mauricio da Silva Coelho, Meirelly Bezerra da Silva, Michelle Cristina Ferreira de Santana, Moises Ferreira da Silva, Paulo Agnello, Piedade Maria dos Santos, Poliane Ghiberti, Raquel da Silva Neves, Renata Isabel da Silva, Ricardo Alves Strafling, Sandra Gomes da Silva, Suelda Marques Soares, Sueli Aparecida Ferreira, Susana Carolina de Brito.

Protocolo: 174157

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS Aviso de Licitação Resumo de Edital

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 001/2017 - Sistema de Registro de Preços (SRP)

TIPO: Menor Preço (Maior percentual de desconto)
OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de passagens aéreas para o atendimento do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h 00m do dia 19 de maio de 2017.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 002/2017 - Sistema de Registro de Preços (SRP)

TIPO: Menor Preço por item
OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento a pronta entrega de refeições, a serem consumidas sob demanda.

Entrega e Abertura dos Envelopes: 11h 30m do dia 19 de maio de 2017.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 003/2017 - Sistema de Registro de Preços (SRP)

TIPO: Menor Preço por item
OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais e produtos de limpeza para suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

Entrega e Abertura dos Envelopes: 13h 00m do dia 19 de maio de 2017.
REGIMENTO: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2012, 8.666/93

de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, de demais alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006. **INFORMAÇÕES:** Os editais completo e esclarecimento poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis, na Direção Administrativa e Financeira no endereço: Av. São João, s/n.º - Qd. 41-A, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás-PA. Alisson Milhomem - Presidente do IDURB.

Protocolo: 174161

Atlântico Concessionária de Transmissão de Energia do Brasil S.A. - ACTE (CNPJ Nº 12.402.255/0002-40), torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, em 06 de abril de 2017, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 7886/2013, com validade até 11 de agosto de 2017 para a Subestação Carajás com potência de 0,0765kW e instalações de 230kV e 34,5kV, localizada no município de Parauapebas, estado do Pará. Ramon Sade Haddad - Diretor Presidente

Protocolo: 174148

A Belém Bioenergia Brasil S.A., torna público que solicitou em 27/04/2017 através do Processo 13477/2017 a Autorização para captura, coleta e transporte de material biológico para compor inventário faunístico nas áreas de influência do Projeto Agroindústria no Polo Tomé-Açu.

Protocolo: 174152

CEVITAL INTERNATIONAL DO BRASIL LIMITADA, torna público que requereu a SEMAS/PA, em 03/04/2017, sob o protocolo nº 2017/10618, a Licença Prévia para o empreendimento Terminal de Uso Privado (TUP) e Complexo Agroindustrial, no município de Barcarena-PA."

Protocolo: 174156

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Pará. Contratada: Academia de Ciências Contábeis do Rio Grande do Sul - CNPJ 92.408.723/0001-42, valor global R\$ 40.000,00. Objeto: locação de estande, nos eventos denominados XI ENCONTRO NACIONAL DA MULHER CONTABILISTA-XI ENMC e XVI CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, no período de 13 a 15/08/2017, no Serra Park Centro de Feiras e Eventos/Gramado-RS, processo nº 30/2017. Vigência: até a conclusão dos trabalhos realizados nos eventos. Amparo legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Foro da Justiça de Belém/PA. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos pela contratante, e Eloi Dalla Vecchia, pela contratada. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Presidente.

Protocolo: 174160